



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº558/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 503, da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 26/08/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analisa Judiciário Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 30/08/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 01 de setembro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES